MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 004/202

Exmo. Senhor Vereador
Eduardo Alexandre Carvalho
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado uma MOÇÃO DE REPÚDIO face ao Chefe do Poder Executivo do Município de Divinópolis.

JUSTIFICATIVA

Na data de 23 de Setembro do corrente ano, vésperas das eleições para Presidente, Senador, Deputado Federal, Governador e Deputado Estadual, o atual Exmo. Presidente da República e candidato à reeleição para Presidência, o Sr. Jair Messias Bolsonaro, visitou a cidade de Divinópolis, chegando por volta das 11horas, ficando na cidade por um certo período, sendo que o mesmo compareceu na Praça Governador Benedito Valadares (Praça do Santuário), local onde foi montado um palco, em evento organizado pela Prefeitura Municipal.

Estranhamente, o Poder Executivo do Município, não fez qualquer convite do evento à Câmara Municipal em total descaso ao Poder Legislativo local. Outra curiosidade, foi que no palco organizado pela Prefeitura, havia várias autoridades, candidatos e cidadãos, numa estimativa aproximada de 50 (cinquenta) pessoas no mencionado palco, ocasião em que apenas um Vereador foi convidado a ter acesso, o Sr. Eduardo Azevedo, no caso, o irmão do atual Prefeito, Sr, Gleidson Azevedo, contrariamente aos demais vereadores, que mesmo comparecendo ao evento não foram convidados a terem acesso ao palco, sendo que alguns parlamentares foram até impedidos de acessar o mesmo.

É vergonhosa a atitude dos integrantes do Poder Executivo; a arrogância de alguns de seus integrantes de alto escalão que se enganam, pensando que governam o Município sem qualquer participação do Poder Legislativo. São os vereadores que representam o povo e seus anseios; são os vereadores que aprovam projetos; são os vereadores que fiscalizam os atos do Poder Executivo e representam os anseios da comunidade, dentre outras tantas ações parlamentares. Tal descaso e desrespeito, reflete a insatisfação de não haver bajuladores na Câmara Municipal, salvo raras exceções, não havendo necessidade de citar nomes, sendo notório e de conhecimento geral.

Reafirmo que, tal atitude por parte do Poder Executivo é de total infelicidade e desrespeito para com o Poder que legitimamente representa o povo divinopolitano, demonstrando

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

nitidamente que o Poder Executivo não se interessa em alinhar com o Poder Legislativo, pelo contrário, querem demonstrar um poder que não possuem, pois, sem a chancela do Poder Legislativo, o Poder Executivo fica engessado, impedido de realizar tarefas importantes, sem qualquer possibilidade de se desenvolver e governar.

Por isso, como Vice-Líder do Governo, fica a observação e a minha nota de repúdio pela falta de respeito do Poder Executivo para com os demais parlamentares desta Nobre Casa Legislativa.

Divinópolis, 23 de Setembro de 2022

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Membro da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Membro da Comissão de Justiça, Legislação e Redação
Líder do PATRIOTA
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador